



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO Nº 17.233, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**SUSPENDER AS FÉRIAS CONCEDIDAS A
SERVIDORA MARIA EMÍLIA SANTANA.**

Ó Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que
lhe são conferidas,

Em atenção ao [Memorando 65 de 01/02/2024 \(ID 794066\)](#).

RESOLVER:

Arte. 1º Suspensão, por tempo indeterminado, o gozo de 30 (trinta) dias das férias concedidas a servidora MARIA EMÍLIA SANTANA, cadastro nº 81281, função Assessora Adjunta da SEMAS, referente ao exercício de 2021/2022.

Arte. 2º Este Decreto entrará em vigor nos dados de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 07/02/2024 às 08:41, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **798152** e o código verificador **68D7D414**.

Docto ID: 798152 v1